



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**CONTRATO Nº 06/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE E A EMPRESA ABAST. DE COMB. UES KLOSE LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua América, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 92.005.545/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alcione Moi, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 952.657.590-34, residente neste município.

**CONTRATADA:** ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS UES KLOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.363.228/0001-25, situada na Rodovia RS 587 KM 1, nº 727, Distrito Industrial, Município de Rodeio Bonito - RS, neste ato representado pelo sócio Administrador, Sr. Dalzionir Adão Botton Klose, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 500.036.820-72 e Identidade nº 4031197504, residente no município de Rodeio Bonito/RS.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, mediante Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, sob o nº 01/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de Pneus novos nos itens constantes na termo de Adjudicação do pregão presencial 01/2016, vencidos pela empresa acima, como segue:  
ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21. relação em anexo.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Fazer o pedido com antecedência;
- b) Efetuar o pagamento do valor total após a entrega do material solicitado, emissão da nota fiscal.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Entregar o produto ou os produtos conforme especificado na proposta financeira da Empresa e Edital, em local indicado pelo contratante em quantidade e preço da proposta;
- b) Fornecer nota fiscal do produto e recolher todos os impostos referentes;
- c) Disponibilizar conta bancária em nome da empresa para depósito;

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- a) O presente contrato será no valor total de R\$ 314.115,30 (trezentos e quatorze mil, cento e quinze reais, trinta centavos), sendo pago somente o valor de cada nota fiscal, durante o exercício de 2016, conforme a necessidade do Município, podendo não ser utilizado todo o saldo.

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100  
[www.cerrogrande.rs.gov.br](http://www.cerrogrande.rs.gov.br) e-mail: [administracao@cerrogrande.rs.gov.br](mailto:administracao@cerrogrande.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

b) Todos os pagamentos serão realizados na conta corrente da Empresa em banco indicado no verso da nota fiscal.

**DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os recursos financeiros decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04- *Secretaria Municipal da Administração*

2005- *Manutenção Geral da Secretaria da Administração*

32- 3390300001- Material de Consumo

05- *Secretaria Municipal da Agricultura*

2012- *Manutenção Geral da Secretaria da Agricultura*

53- 3390300001- Material de Consumo

06- *Secretaria Municipal da Saúde*

2014- *Manutenção Geral da Secretaria da Saúde*

68- 3390300001- Material de Consumo

07- *Secretaria Municipal de Obras e Viação*

2031- *Manutenção Geral da Secretaria de Obras*

127- 3390300001- Material de Consumo

2032- *Manutenção Máquinas Veículos e Equipamentos*

133- 3390300001- Material de Consumo

2034 - *Sistema Abastecimento de Água*

137- 3390300001 - Material de Consumo

08- *Secretaria Municipal de Educação*

2037- *Manutenção Geral da Secretaria de Educação*

154- 3390300020- Material de Consumo

2038- *Transporte Escolar*

166- 3390300020- Material de Consumo

2051- *Transporte Escolar (Estado)*

213- 339030001013- Material de Consumo

2055- *Transporte Escolar (União)*

218- 3303000001013 - Material de Consumo

**DO INADIMPLENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA RESCISÃO.**

a) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

b) A Contratante, no forma do estatuto no inciso "I" do artigo 79 da Lei n.º 8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses  
RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100  
[www.cerrogrande.rs.gov.br](http://www.cerrogrande.rs.gov.br) e-mail: [administracao@cerrogrande.rs.gov.br](mailto:administracao@cerrogrande.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retro citado.

c) A contratada não assumindo as obrigações descritas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

III – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos produtos vencidos pela empresa contratada no itens identificados no objeto deste contrato será conforme necessidade da contratante.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme legislação em vigor.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, que após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Cerro Grande – RS, 26 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE  
CNPJ: 92.005.545/0001-09

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS UES KLOSE LTDA  
CNPJ: 12.363.228/0001-25  
DALZIONIR ADÃO BOTTON KLOSE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100  
[www.cerrogrande.rs.gov.br](http://www.cerrogrande.rs.gov.br) e-mail: [administracao@cerrogrande.rs.gov.br](mailto:administracao@cerrogrande.rs.gov.br)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09  
RUA AMERICA, 100  
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 1/2016  
Data do Processo: 29/01/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MAQUINAS E VEÍCULOS

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2016, às 08:28 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2016, Licitação nº 1/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

Participante: 8933 - ABAST. DE COMB. UES KLOSE LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pneus 7.50xR16, 16 lonas, Liso, material banda rodagem, primeira vida, borracha alta resistencia, com certificado inmetro.	UN	18,00		0,0000	526,25	9.472,50
3	PNEU NOVO 1400 X 24 12 lonas	UN	12,00		0,0000	1.540,00	18.480,00
4	PNEU NOVO 19,5 X 24 12 lonas	UN	6,00		0,0000	1.900,00	11.400,00
5	PNEU NOVO 20.5/R25, 10 lonas, primeira vida, com certificado do inmetro.	UN	4,00		0,0000	8.749,20	34.996,80
6	PNEU NOVO 90/90 X 19 R	UN	6,00		0,0000	150,00	900,00
7	PNEU NOVO TIPO AGRÍCOLA 14,9 X 24 10 lonas	UN	8,00		0,0000	1.335,00	10.680,00
8	PNEU NOVO TIPO AGRÍCOLA 18,4 X 30 10 lonas	UN	4,00		0,0000	1.990,00	7.960,00
9	PNEU NOVO TIPO AGRÍCOLA 18,4 X 34 10 lonas	UN	9,00		0,0000	2.460,00	22.140,00
10	Pneus 1000x20 diagonal liso, 16 lonas, alta resistencia, com certificado inmetro.	UN	36,00		0,0000	990,00	35.640,00
11	Pneus 1000x20 diagonal liso, 16 lonas, alta resistencia, primeira vida, com certificado inmetro.	UN	48,00		0,0000	1.050,00	50.400,00
12	Pneus 12.5/80 R18, diagonal liso, 10 lonas, alta resistencia, primeira vida, com certificado inmetro.	UN	6,00		0,0000	1.050,00	6.300,00
13	Pneus 17.5/R25, 08 lonas, alta resistencia, primeira vida, com certificado inmetro.	UN	12,00		0,0000	2.398,00	28.776,00
14	Pneus 175/70R14 construção radial, normal, dimensões 175/70R14, aro 14, novo (primeira Vida), com certificado do inmetro.	UN	48,00		0,0000	275,00	13.200,00
15	Pneus 195/60 R 15 construção radial, normal, dimensões 195/60R15, aro 15, novo (primeira Vida), com certificado do inmetro.	UN	48,00		0,0000	320,00	15.360,00
17	Pneus 6.50/R16, Liso, 16 lonas, alta resistencia, com certificado inmetro	UN	24,00		0,0000	330,00	7.920,00
18	Pneus 6.50/R16, Liso, 16 lonas, alta resistencia, com certificado inmetro	UN	12,00		0,0000	325,00	3.900,00
19	Pneus 7.50xR16, 16 lonas, material banda rodagem, primeira vida, borracha alta resistencia, com certificado inmetro.	UN	30,00		0,0000	549,00	16.470,00
20	Pneus 900x20 diagonal liso, 16 lonas, alta resistencia, primeira vida, com certificado inmetro.	UN	8,00		0,0000	790,00	6.320,00
21	Pneus 205/75 R 16, veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 205/75 R 16.	UN	24,00		0,0000	575,00	13.800,00

Total do Participante -----> 314.115,30